

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Lei nº 7/2007, de 5 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas leis nº91/2015 de 12 de agosto e 32/2017 de 1 de junho

- REPRODUÇÃO DE CARTÃO DO CIDADÃO - Artigo 5º - TRANSMISSÃO DE DADOS PESSOAIS - Artigo 42º

Eu,
leclaro autorizar o(s) ² do IPSantarém, a
eproduzir o meu Cartão de Cidadão, mediante fotocópia, de acordo com a legislação em rigor, para os seguintes efeitos:
☐ Efetuar matrículas ou inscrições
☐ Cartão de estudante
☐ Requerer emissões de documentos
□ Procuração
☐ Integração no processo individual de 1
☐ Instrução de processo
□ E- fatura
□ Outros
Autorizo, ainda, a transmissão dos meus dados pessoais para a entidade ☐ CGD
□ Outros
para efeitos de
Santarém,//
(Assinatura legível)
 1 Estudante/docente/trabalhador/outros 2 Identificar UO/Serviço a quem vai dar autorização

Mod.206.R00-23-02-2022 Página 1 de 1